



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PDT - AM

INDICAÇÃO nº 522 /2021

Parintins-AM, 09 de novembro de 2021.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

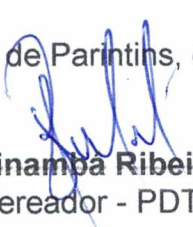
ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins, junto à SEMED e à SEDUC e SEMOSP que construam pontos de ônibus para os alunos que utilizam o transporte escolar das redes municipal e estadual, com assentos e a cobertura adequada e a de identificação, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

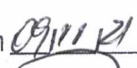
Exposição de Motivos: (Justificativa)

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me do presente para solicitar a instalação de pontos de ônibus escolares nas comunidades Parananema, Macurany, Aninga e nos bairros Pascoal Alágio, Djard Vieira, João Novo, Palmares, Santa Rita, Santa Clara, Itaúna I, Itaúna II, União, Castanheira, Paulo Corrêa, São Francisco e Centro do município de Parintins. De acordo com a Lei nº 955 de 21 de junho de 1994 que garante através do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, que contribui com os municípios para oferecer suporte e conforto aos alunos de rede pública. Durante a espera pelos ônibus, os alunos não têm um lugar seguro e adequado para se protegerem do sol e chuva. Diante de todo o exposto é que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, junto à SEMED e SEDUC, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de novembro de 2021.


José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PDT

PROTOCOLO

Recebido em 


Israel de Souza Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP